**Emenda Individual de Execução Obrigatória (Impositiva) ao Projeto de Lei Complementar nº 037/2025 que estima a receita e fixa as despesas do Município de Cataguases para o Exercício Financeiro de 2026.**

**Autor:** Vinícius Machado

**Objeto da despesa e finalidade:** ao reforço da dotação orçamentária para a construção de dois banheiros para o Posto de Saúde "Vereador José L. Costa", situado na Praça Viriatro de Almeida, S/N, Distrito de Aracati. É imprescindível a construção dos banheiros para atender ao posto, visto que se trata de uma necessidade básica, de forma que o local esteja apto para receber a população em condições satisfatórias.

**Conta a ser acrescida:** 10.301.0015.1009 – Reforma, Melhoria, Ampliação e Construção de Unidades de Saúde

4.4.90.51.00.00.00.00 – Obras e Instalações

1.500.000.1002.902 - Recursos não vinculados de Impostos – Emenda Impositiva

**Valor:** R$ 35.000,00

**Conta a ser diminuída:** 04.122.0000.0001 - Emendas Parlamentares – Art. 98 Lei Orgânica

3.3.90.99.00.00.00.00 - A Classificar

1.500.000.0000.000 - Recursos não vinculados de Impostos

**Aplicação em saúde?** ( X ) Sim ( ) Não

Vinicius Machado Costa de Oliveira:01172126607

Assinado de forma digital por Vinicius Machado Costa de Oliveira:01172126607
Dados: 2025.11.24 16:06:44 -03'00'

**Assinatura do vereador propositor**